



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA ACADEMIA POPULAR AO LADO DO CAMPO DE ALTO PATRÃO MOR, OFERECENDO AOS MORADORES UM ESPAÇO ADEQUADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, LAZER E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de implantar uma academia popular ao lado do campo de Alto Patrão Mor.

A implantação de uma academia popular ao lado do campo tem como finalidade incentivar a prática de atividades físicas, oferecendo aos moradores um espaço adequado para exercícios e promoção da saúde. Além de estimular hábitos saudáveis, a academia ao ar livre também funcionará como ponto de encontro e convivência, fortalecendo os laços comunitários e melhorando a qualidade de vida da população.

Marilândia, 09 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em 09/09/2025 11:02

Checksum: **D4651533FAA53396D1EC0A2F494E5CB0D2E76923456F6727EB14777D0498C4A4**

